



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 28/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 27/05/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 28/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 523.049,39 (quinhentos e vinte e três mil e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), sob a justificativa para a utilização para pavimentação em pedras poliédricas no Butiazal, para melhoria da locomoção da comunidade local.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 27 de maio de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº —

Em 27 de 05 de 2020

As 17:00 hs. Ass: